



TRT DA 10ª REGIÃO
 SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
 Complexo Administrativo da Fazendinha

PLANO

PLANO DE ENSINO

<u>II CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS NO DISTRITO FEDERAL</u>	
OBJETIVO GERAL	Compreender a diferença conceitual dos princípios e da aplicabilidade da mediação e da conciliação na prática judicial, difundir no âmbito do Poder Judiciário a cultura da paz.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<p>Após a realização do curso, os participantes deverão ser capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tornar-se um Conciliador/Mediador capaz de identificar os reais interesses das partes de modo a alcançarem a conciliação de forma satisfatória e, conseqüentemente, contribuir com o TRT da 10ª Região no aumento do índice de Conciliação na Fase de Conhecimento (Meta Nacional para Justiça do Trabalho estabelecida no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário).
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<ul style="list-style-type: none"> • A Importância da Cultura da Paz no Poder Judiciário; • Panorama atual. Análise das Políticas Públicas de Tratamento Adequado dos Conflitos de interesses; • NUPEMEC/CEJUSC; • Métodos de Resolução Apropriada de Disputas; • A moderna teoria do conflito; Introdução aos meios de administração de resolução de conflitos; • Introdução ao processo de conciliação; • Teoria da decisão e Teoria dos jogos; • Processo de conciliação; • Problemática da comunicação; • Processo de conciliação; • Código de Ética do Conciliador/Mediador; • Ferramentas para Provocação de Mudanças; • Confecção e Redação de ata.
PROFISSIONAL DE ENSINO	<ul style="list-style-type: none"> • Roberta de Melo Carvalho: Juíza do Trabalho e Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC) do TRT da 10ª Região.

OU PROFISSIONAIS DE ENSINO	<ul style="list-style-type: none"> • Marta Verli: Servidora do TRT da 10ª Região.
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	<p>Etapa I: 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27 de abril e 2, 3 e 4 de maio de 2018 (10 encontros sob responsabilidade da Escola Judicial).</p> <p>Etapa II: 21 maio a 17 de agosto de 2018 (encontros/atividades sob responsabilidade e organização do CEJUSC e supervisão e apoio da Escola Judicial). O cronograma da realização das atividades será estabelecido entre o inscrito e o CEJUSC.</p>
HORÁRIO	<p>Etapa I: 14 às 18h.</p> <p>Etapa II: a definir com CEJUSC.</p>
CARGA-HORÁRIA TOTAL	<p>Etapa I: 40 horas-aula.</p> <p>Etapa II: 60 horas-aula.</p>
MODALIDADE	Presencial
ÁREA DO CONHECIMENTO	Judiciária.
PRÉ-REQUISITOS	Noções de Informática e do Direito Processual do Trabalho.
PÚBLICO-ALVO	Servidores do TRT da 10ª Região lotados, exclusivamente, no Distrito Federal.
NÚMERO DE VAGAS	Até 30 vagas, sendo, preferencialmente, 1 vaga para cada Vara do Trabalho de Brasília, Gama e Taguatinga, de acordo com a ordem de inscrição, e as remanescentes aos demais servidores interessados na formação.
LOCAL DE REALIZAÇÃO	<p>Etapa I: Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (SGAN 916 - Lote A2 - CEP: 70790-160 - Asa Norte).</p> <p>Etapa II: CEJUSC, Foro Trabalhista de Brasília/DF - 4º andar (SEPN 513, Bloco B, Lotes2/3).</p>
METODOLOGIAS	<ul style="list-style-type: none"> • Exposição dialogada. • Dinâmicas em grupo. • Estudo de Casos/simulações. • Compartilhamento de boas práticas. • Estágio supervisionado.
INSCRIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • As duas etapas serão independentes. A inscrição deve ser realizada em cada etapa, ou seja, a inscrição na etapa I não implica na inscrição automática na etapa II. Além disso, é imprescindível aprovação na Etapa I para participação na Etapa II, isto é, não será permitida a participação apenas na Etapa II. • A inscrição, em cada etapa, é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial

	<p>(https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html) até:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Etapa I: às 23h59 do dia 10 de <u>abril</u> de 2018. • Etapa II: às 23h59 do dia 16 de <u>maio</u> de 2018. <p>Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição.</p>
CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> • Os participantes deverão ter frequência de 100% das atividades durante todo o Curso. • Na Etapa I, a lista de frequência ficará disponível para assinatura até 30 (trinta) minutos após o início de cada encontro. Após esse período, o participante não poderá assinar a lista de frequência e poderá preencher o "Registro de ocorrência", registrando a hora de chegada. • Eventual ausência ou atraso, em um dos encontros da Etapa I, deverá ser justificada por meio do endereço eletrônico escola.judicial@trt10.jus.br.
AVALIAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Ao final da Etapa I, os alunos serão avaliados pelas profissionais de ensino em relação às atividades práticas em sala de aula através de relatório final específico. • Após a conclusão da Etapa I e/ou Etapa II, conforme o caso, os participantes receberão no endereço de <i>e-mail</i> institucional o <i>link</i> para acessar o formulário eletrônico da Avaliação de Reação, que deverá ser preenchido no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • A certificação, de cada Etapa, ficará sob responsabilidade da Escola Judicial do TRT da 10ª Região. • O recebimento do certificado da Etapa I ficará condicionado ao cumprimento de três quesitos: 100% de frequência nos 10 Encontros; preenchimento do formulário eletrônico da Avaliação de Reação, conforme item acima, e obtenção de conceito "satisfatório" no relatório encaminhado pelas profissionais de ensino. • Para certificação da Etapa II, além do preenchimento do formulário eletrônico da Avaliação de Reação, será imprescindível a emissão de relatório, minucioso, pelo CEJUSC contendo as atividades desempenhadas pelos inscritos, em especial, a aptidão para exercer o encargo de conciliador nos moldes das Resoluções n.ºs 125/2010 e 174/2016, respectivamente, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. • A certificação nas Etapas I e II, conjuntamente, habilitará o servidor a atuar como conciliador no âmbito do TRT da 10ª Região.
CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO	<p>O pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início de cada Etapa, <u>conforme art. 6º da Portaria PRE-DGA nº 276/2005, deste TRT-10.</u></p> <p>Após o início de cada Etapa, o pedido de desistência deverá ser elaborado por escrito e encaminhado ao <i>e-mail</i> escola.judicial@trt10.jus.br, devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial.</p>
INVESTIMENTO	

	Os custos das contratações são por hora-aula do(s) profissional(ais) de ensino, independentemente do quantitativo de participantes da ação formativa. Portanto, não há que se falar em custo de inscrição por participante para este Evento.
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Azevedo, André Gomma de (Org.). Manual de Mediação Judicial, 6ª Edição (Brasília/DF:CNJ), 2016.
BIBLIOTECA	<p>A Biblioteca Fernando Américo Veiga Damasceno dispõe de um acervo de cerca de 7.000 livros e periódicos. As obras são em maioria da área do Direito, com prioridade para as relacionadas ao Direito do Trabalho e Processo do Trabalho.</p> <p>Conta também com obras de áreas do conhecimento correlatas, como filosofia, sociologia, português, administração, dentre outras, e obras de referência como dicionários e manuais.</p> <p>As obras da editora LTr podem ser acessadas por servidores e magistrados na biblioteca LTr digital, por meio do endereço eletrônico http://ltrdigital.com.br. Artigos e livros eletrônicos podem ser selecionados pela equipe de bibliotecários a partir de bases de dados jurídicas de legislação, doutrina e jurisprudência.</p>
INFORMAÇÕES GERAIS:	<ul style="list-style-type: none"> Nos termos do art. 9º, <i>caput</i>, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "<u>A frequência em eventos presenciais de capacitação, oferecidos pelo órgão, será considerada como <u>hora trabalhada</u>.</u> Este Curso será válido para fins de adicional de qualificação. No período de realização das Etapas I e II, as profissionais de ensino poderão incluir, no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) no Portal da Escola Judicial, material complementar para estudos (manuais, legislação, por exemplo), de acesso facultativo. Por tal razão, as horas destinadas a estes acessos não serão computadas para efeito de carga horária na presente capacitação.

17.0.000007041-6



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA PORTUGUES JUNIOR, Analista Judiciário**, em 26/03/2018, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **0875649** e o código CRC **C822E345**.

18.0.000002173-0

0875649v67